

EDITAL 01/2025
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA - EDIÇÃO 2025.2

CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC - ARAGUARI

O Centro Universitário IMEPAC - Araguari torna público o presente edital de seleção para o Programa de Monitoria, com o objetivo de incentivar o aprimoramento da qualidade do ensino e proporcionar oportunidades de desenvolvimento acadêmico aos alunos. O programa destina-se a selecionar monitores para as disciplinas dos cursos de graduação do Centro Universitário IMEPAC - Araguari, a fim de auxiliar os professores no processo de ensino-aprendizagem.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O programa de monitoria tem como finalidade a promoção da interação entre alunos, monitores e professores, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

1.2. O programa está aberto a todos os alunos regularmente matriculados a partir do 2º período em um dos cursos de graduação do Centro Universitário IMEPAC - Araguari.

1.3. Cada disciplina poderá ter um número específico de vagas de monitoria, a ser definido pelo professor responsável pela disciplina.

1.4. Os monitores serão selecionados por um período de um semestre letivo e poderão ser reconduzidos mediante avaliação de desempenho.

1.5. As inscrições abertas pelo presente edital objetiva selecionar candidatos(as) para o preenchimento de vagas conforme especificações contidas no Anexo I deste instrumento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o programa de monitoria deverão ser realizadas no período de 04 de setembro a 11 de setembro de 2025, mediante preenchimento do formulário online de inscrição disponibilizado através do link: <https://forms.gle/jrPcQeWAuTgkK6e18>.

2.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado, com destaque para experiências acadêmicas relevantes;
- b) Histórico escolar completo do curso;
- c) Declaração de disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1.** Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário IMEPAC - Araguari.
- 3.2.** Ter cursado e obtido aprovação na disciplina em que pretende atuar como monitor.
- 3.3.** Apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral igual ou superior a 7,0 (sete) no curso.
- 3.4.** Demonstrar habilidades de comunicação e trabalho em equipe.
- 3.5.** Ter disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria.
- 3.6.** Atender às particularidades da disciplina conforme indicado pelos professores responsáveis (Anexo III).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** O processo seletivo para o programa de monitoria será composto por:
 - a) Análise curricular: serão considerados os critérios de experiências acadêmicas, participação em projetos de pesquisa ou extensão, e outras atividades relacionadas ao curso;
 - b) Entrevista: será realizada uma entrevista individual com os candidatos pré-selecionados, com o objetivo de avaliar suas habilidades de comunicação e motivação para atuar como monitor;
 - c) Avaliação Teórica/Prática: trata-se de uma etapa opcional, a ser realizada de acordo com a demanda dos professores responsáveis (conforme disposto nos Anexos I e III). Será avaliado o conhecimento teórico e/ou prático na disciplina.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MONITOR

- 5.1.** Auxiliar o professor responsável pela disciplina nas atividades de ensino, tais como tirar dúvidas, acompanhar os alunos nas aulas práticas, realizar atividades complementares, entre outras.
- 5.2.** Participar de reuniões periódicas com o professor responsável pela disciplina para alinhamento de atividades e acompanhamento do programa de monitoria.
- 5.3.** Cumprir com responsabilidade e pontualidade as atividades designadas pelo professor responsável pela disciplina.

5.4. Zelar pelo bom relacionamento entre os alunos, promovendo um ambiente de colaboração e respeito.

5.5. Manter a confidencialidade das informações pertinentes ao programa de monitoria e aos alunos atendidos.

5.6. A substituição do professor em atividades exclusivas do mesmo é expressamente proibida ao monitor. Caso essa irregularidade seja identificada, o programa de monitoria será automaticamente suspenso para esse aluno.

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 04 a 11 de setembro de 2025
1ª etapa: Análise curricular e documental	De 12 a 17 de setembro de 2025
Divulgação dos candidatos pré-selecionados na 1ª etapa	Até 19 de setembro de 2025
2ª etapa: Entrevistas e avaliações teóricas e/ou práticas	De 22 a 26 de setembro de 2025
Divulgação dos resultados finais	Até 30 de setembro de 2025
Início das atividades	A partir de 01 de outubro de 2025 (data a ser definida e divulgada pelo professor responsável pela monitoria)
Período de atuação dos monitores	Semestre letivo 2025.2

7. DAS BOLSAS DISPONIBILIZADAS

7.1. Serão disponibilizadas **10 (dez)** bolsas de monitoria. As demais vagas oferecidas serão na modalidade voluntária, sem remuneração.

7.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

7.3. As bolsas terão vigência de até 12 (doze) meses, desde que não ultrapassem o limite do período regular de integralização do curso de graduação.

7.4. A concessão das bolsas obedecerá à classificação final dos(as) candidatos(as) no processo seletivo, resultante da soma das notas obtidas nas etapas de análise curricular, entrevista e, quando aplicável, avaliação teórica/prática. Os indicadores de avaliação e respectivos pesos encontram-se descritos no Anexo IV deste edital.

7.5. O período de concessão da bolsa terá início no dia 01 de outubro de 2025 e término no dia 12 de dezembro de 2025. O pagamento da bolsa será realizado até o dia 20 do respectivo mês de referência.

7.6. Para ter direito à bolsa, o aluno deverá cumprir integralmente as exigências estabelecidas neste edital, bem como aquelas previstas no Regimento Interno da Instituição de Ensino, no contrato do aluno, nos processos seletivos internos e nas normas referentes à matrícula acadêmica.

7.7. A bolsa é de uso pessoal e intransferível, sendo vedada sua utilização em desacordo com as condições previstas neste edital.

7.8. Para fins de renovação semestral, o Centro Universitário IMEPAC - Araguari poderá estabelecer novos critérios, considerando o desempenho acadêmico do bolsista e/ou sua regularidade contratual e financeira junto à Instituição.

7.9. O pagamento da bolsa será automaticamente suspenso em caso de pendências financeiras com a Instituição.

7.10. O pedido de renovação da bolsa será automaticamente indeferido caso o aluno não esteja adimplente com todas as mensalidades vencidas.

7.11. Após a aprovação no processo seletivo, o Termo de Compromisso de Concessão de Bolsa será enviado ao aluno selecionado por meio do e-mail informado no ato da inscrição. Para concluir o processo, o aluno deverá encaminhar para o e-mail monitoria@imepac.edu.br os seguintes documentos: cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH); comprovante de conta corrente em seu nome; e Termo de Compromisso devidamente assinado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no Programa de Monitoria poderá ocorrer na modalidade voluntária ou remunerada, conforme a disponibilidade de bolsas prevista neste edital.

8.2. A participação na modalidade voluntária não implicará em qualquer tipo de remuneração financeira, mantendo-se, entretanto, todos os direitos e deveres previstos para os monitores, inclusive no que se refere à certificação da atividade.

8.3. Considerando a abrangência das atividades que envolvem a monitoria e visando otimizar os benefícios dessa iniciativa para o maior número possível de participantes, cada estudante pode se dedicar a **apenas 1 (uma) monitoria por vez, por semestre, mesmo tendo sido selecionado em mais de uma disciplina.**

8.4. A seleção dos monitores será realizada pelo professor responsável pela disciplina, com o apoio da Coordenação do Curso.

8.5. A atuação como monitor poderá ser utilizada como atividade complementar no currículo acadêmico dos alunos.

8.6. Aos monitores selecionados será fornecido um certificado de participação, mediante solicitação através de requerimento acadêmico online e apresentação do relatório final de desempenho do aluno emitido pelo professor responsável pela atividade, conforme previsto no Regulamento do Programa de Monitoria.

8.7. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso.

Araguari, 03 de setembro de 2025.



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA*

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS	DIAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agronomia	Fitopatologia e Nematologia Agrícola	Matheus de Morais Santos	1	Terça e Quarta (19h00 às 20h40)	6 horas
Agronomia	Mecânica Agrícola	Matheus de Morais Santos	2	Sexta (21h00 às 22h40) Sábado (13h00 às 16h50)	6 horas
Biomedicina	Introdução à Química e à Bioquímica	Mirian Ribeiro Moreira Carrijo	1	Segunda a Quinta (18h00 às 19h00) Quarta-feira (21 às 22:40)	10 horas
Medicina	EGCS III - Raciocínio Clínico	Bruno de Carvalho Dornelas	2	Terça-feira (serão dois horários de 50 minutos a ser definido entre 07h15 - 18h00)	3 horas
Medicina Veterinária	Anatomofisiologia Topográfica	Silvio André Pereira Mundim	4	Segunda, Quarta e Sexta (18h00 às 19h00)	6 horas
Medicina Veterinária	Semiologia Veterinária	Silvio André Pereira Mundim	1	Quarta-feira (17h00 às 19h00)	3 horas
Medicina Veterinária	Estudo Clínico Cirúrgico de Equinos e Bovinos	Silvio André Pereira Mundim	2	Segunda-feira (19h00 às 22h40)	4 horas
Medicina Veterinária	Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	Marcelo Carrijo da Costa	4	Terça-feira (19h00 às 22h40)	4 horas

***Informações sujeitas à alteração pelo professor responsável pela seleção.**

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PARA CUMPRIR AS ATIVIDADES DE MONITORIA

Eu, (informar nome completo), acadêmico(a) do (informar semestre) semestre do curso de (informar curso) do Centro Universitário IMEPAC - Araguari, sob o número de matrícula (nº de matrícula), declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para cumprir a carga horária mínima exigida no Programa de Monitoria da disciplina (nome da disciplina), nos (informar dias e horários), conforme previsto em edital.

Araguari, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Aluno

ANEXO III

PARTICULARIDADES POR DISCIPLINA* (SINALIZADAS PELOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS)

CURSO	DISCIPLINA	DATA DA SELEÇÃO 2ª FASE	HORÁRIO DA SELEÇÃO 2ª FASE	FORMATO DA SELEÇÃO 2ª FASE	PARTICULARIDADES DA DISCIPLINA
Agronomia	Fitopatologia e Nematologia Agrícola	26/09/2025 (sexta-feira)	19h00 às 20h40	Virtual - Entrevista	-
Agronomia	Mecânica Agrícola	26/09/2025 (sexta-feira)	20h40 às 22h00	Virtual - Prova	-
Biomedicina	Introdução à Química e à Bioquímica	25/09/2025 (quinta-feira)	18h00 às 19h00	Presencial - Entrevista	-
Medicina	EGCS III - Raciocínio Clínico	26/09/2025 (sexta-feira)	13h30	Virtual - Entrevista	A disciplina é trabalhada no 3º período do curso. Os candidatos devem estar matriculados a partir do 7º período.
Medicina Veterinária	Anatomofisiologia Topográfica	23/09/2025 (terça-feira)	19h00 às 20h40	Presencial - Entrevista	-
Medicina Veterinária	Semiologia Veterinária	23/09/2025 (terça-feira)	19h00 às 20h40	Presencial - Entrevista	-
Medicina Veterinária	Estudo Clínico Cirúrgico de Equinos e Bovinos	23/09/2025 (terça-feira)	19h00 às 20h40	Presencial - Entrevista	-
Medicina Veterinária	Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	23/09/2025 (terça-feira)	18h00	Presencial - Entrevista	-

***Informações sujeitas à alteração pelo professor responsável pela seleção.**

ANEXO IV

BAREMA DO PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA		
Nome do Aluno:		
Disciplina:		
Professor(a) Avaliador(a):		
Análise Curricular (Peso 4,0)		
Indicadores	Peso	Nota
Participação em projetos de pesquisa/extensão	1,5	
Experiências acadêmicas relevantes	1,5	
Desempenho acadêmico (histórico escolar)	1,0	
Subtotal (até 4,0 pontos)		
Entrevista (Peso 4,0)		
Indicadores	Peso	Nota
Interesse/motivação em ser monitor	1,0	
Domínio de conteúdo da disciplina	1,0	
Segurança e clareza	0,5	
Comunicação assertiva	0,5	
Iniciativa e proatividade	1,0	
Subtotal (até 4,0 pontos)		
Avaliação Teórica/Prática (quando aplicável) (Peso 2,0)		
Indicadores	Peso	Nota
Conhecimento teórico/prático específico da disciplina	2,0	
Subtotal (até 2,0 pontos)		
Pontuação Final (máximo 10,0 pontos)		

ORIENTAÇÕES:

1. Soma total deve ser igual ou inferior a 10,0 pontos.
2. Critérios de desempate, em ordem de prioridade:
 - Maior pontuação na entrevista;
 - Maior média geral no histórico escolar;
 - Persistindo o empate, prioridade para o(a) candidato(a) com maior idade.
3. Caso alguma das etapas previstas (Análise Curricular, Entrevista ou Avaliação Teórica/Prática) não seja realizada, os pesos deverão ser redistribuídos proporcionalmente entre as etapas aplicadas, de modo que a pontuação final permaneça limitada a 10,0 pontos.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e Nome do Avaliador(a)